



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.528/2015

DE: 13/12/2021

ALTERA O DECRETO Nº 4.350, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto n art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.350, de 25 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

III – Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, que no Município será as Secretarias Municipais e setores requisitantes.

Art. 2º Revoga- se o Decreto nº 3.266 de 02 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

EDEMILSON CUNHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão